PLANO DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA ELEIÇÕES 2024

FLORES DO TRABALHO, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO

CANDIDATOS AOS CARGOS MAJORITÁRIOS DO MUNICÍPIO

MOACIR ASCARI

SANDRA CAMARGO

PLANO DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA ELEIÇÕES 2024

FLORES DO TRABALHO, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO

CANDIDATOS AOS CARGOS MAJORITÁRIOS DO MUNICÍPIO

MOACIR ASCARI

SANDRA CAMARGO

Para colocar Flores da Cunha de volta ao eixo do progresso, por meio do trabalho, valorizando a base da sociedade, que é a família, é necessário um conjunto de propostas que qualifiquem o debate público e atendam de maneira assertiva os anseios da comunidade florense.

SUMÁRIO

- 1. MEIO AMBIENTE
- 2. SANEAMENTO
- 3. POLÍTICAS PARA O INTERIOR
- 4. OBRAS PÚBLICAS E ESTRUTURAIS
- 5. PLANEJAMENTO URBANO
- 6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
- 7. TURISMO
- 8. HABITAÇÃO
- 9. TRÂNSITO
- 10. SEGURANÇA PÚBLICA
- 11. EDUCAÇÃO
- 12. CULTURA
- 13. SAÚDE
- 14. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 15. ESPORTE, CULTURA E LAZER

1. MEIO AMBIENTE

- 1.1. PROGRAMA FLORES PARA FLORES: Ação voltada ao embelezamento da cidade e para a preservação da natureza por meio da decoração de canteiros e outros espaços públicos com flores e plantas nativas. Engajamento e participação da população no embelezamento de espaços privados, com apoio do Município por meio da doação de mudas.
- **1.2. HORTAS E JARDINS COMUNITÁRIOS:** Execução, pela Prefeitura, de hortas e jardins comunitários em espaços públicos e privados com a participação de entidades sociais, escolas, empresas e comunidade.
- **1.3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Manter e aprimorar a Educação Ambiental. com campanhas (coletas de resíduos eletrônicos, vidros, agrotóxicos, entre outros...) palestras em datas que integram o calendário ambiental, apresentações audiovisuais para o público em geral e escolas.
- **1.4. PARQUE NATURAL:** Manter e fomentar o Parque Natural São Francisco um espaço para atividades de educação ambiental, recuperando suas trilhas ecológicas para visitação da comunidade e escolas, contando com o apoio da comunidade vizinha, além de torná-lo aberto ao público, como um ponto turístico do município.
- **1.5. COLETA SELETIVA:** Reposição, manutenção e ampliação de lixeiras públicas, além das campanhas educativas nas escolas e comunidades.
- **1.6. ATERRO SANITÁRIO:** Fazer parceria público-privada para destinação correta de resíduos.
- **1.7. POLÍTICA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS:** Criar políticas efetivas no auxílio a empresas privadas na reciclagem de resíduos seletivos do município.
- **1.8. FOMENTO DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SEPARAÇÃO CORRETA DO LIXO:** Criar campanhas publicitária e educacional para incentivo do descarte correto de resíduos, com o intuito de aumentar o percentual de reciclagem do município.
- **1.9. CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:** Ouvir, investir e apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente, com o intuito de criar políticas públicas, com envolvimento do poder público e sociedade civil, de preservação ao Meio Ambiente.
- **1.10. ESPAÇOS PÚBLICOS HUMANIZADOS:** Incentivar a utilização do aparelhamento urbano pela população por meio de arborização e do paisagismo de áreas públicas ociosas, oportunizando áreas de lazer, passeio, contemplação para a necessidade de convívio cada vez mais premente da população. Instalação de

bancos, mesas e pontos de fornecimento de energia, criando espaços que poderão ser utilizados como local de encontros.

- **1.11. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** Qualificar a fiscalização ambiental, a partir de uma abordagem orientada aos cidadãos atuando junto ao licenciamento ambiental, com o aumento do efetivo para a fiscalização.
- **1.12. LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** Aprimorar e reavaliar os critérios para licenciamento ambiental de atividades industriais florestais em áreas urbanas e rurais.

2. SANEAMENTO:

- 2.1. ACIONAR A CORSAN PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO: Acompanhar e cobrar as ações que são responsabilidade da Corsan, sob contrato de concessão. A implementação de Estações de Tratamento de Esgoto em pontos chaves da cidade, como na Lagoa Bela, na ERS-122, próximo ao bairro Pérola e demais áreas.
- **2.2. DRENAGENS URBANAS:** Dar continuidade ao programa de macrodrenagem e desassoreamento das bacias de São Cristóvão, Lagoa Bela, Linha 80 e outras localidades.
- **2.3. SANEAMENTO BÁSICO:** Continuar a implementação dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Saneamento Básico, que estabelece diretrizes nas áreas de esgoto, drenagem pluvial, água tratada e resíduos sólidos.
- **2.4. DRENAGEM PLUVIAL:** Dar continuidade na captação de recursos para solucionar a drenagem de água das chuvas, com prioridade aos pontos críticos, evitando futuros alagamentos.
- **2.5. ESGOTO CLOACAL:** Canalização e tratamento do esgoto de núcleos urbanos irregulares em processo de regularização.

3. POLÍTICAS PARA O INTERIOR:

- **3.1. SUBSÍDIO DE MÁQUINAS PESADAS:** Ampliar, mediante a lei, o subsídio de horas máquinas por atividade agroindustrial, incrementando o assessoramento ambiental e mapeamento dos empreendimentos subsidiados.
- **3.2. AGROINDÚSTRIAS:** Com a criação do SIM (Sistema de Inspeção Municipal), incentivar a criação e a formalização de agroindústrias.
- **3.3. ASSOCIATIVISMO:** Apoiar programas de incentivo ao associativismo e cooperativismo, com o objetivo de incentivar a comercialização no mercado interno e externo, interligando a cadeia produtiva.
- **3.4. TURISMO RURAL:** Estimular a organização dos pequenos agricultores na implantação de programas de apoio ao apoio do Turismo Rural e ao Enoturismo.
- **3.5. PROGRAMA MESA FARTA:** Incentivar a criação e regularização de agroindústrias, beneficiamento de produtos vegetais e animais, para a identificação e divulgação dos produtos provenientes da agricultura familiar do município.
- **3.6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Ampliar juntamente com programas dos governos federal e estadual a assistência técnica e a extensão rural, mantendo a parceria com a Emater e com outros órgãos governamentais.
- **3.7. AGROECOLOGIA:** Apoiar e oferecer assistência técnica a produtores da agricultura orgânica, além da criação da Feira de Produtos Orgânicos.
- **3.8. FEIRA DO AGRICULTOR:** Apoiar a Feira do Agricultor, e construir um espaço adequado para realização da feira.
- **3.9. CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA:** Apoiar e ampliar as discussões conjuntas das demandas do setor.
- **3.10. BORRACHUDO:** Manter e ampliar o sistema de combate ao mosquito borrachudo.
- **3.11. REVITALIZAÇÃO DA VITIVINICULTURA:** Implementar ações para fortalecer a vitivinicultura local, com a promoção de orientação técnica e ações que melhorem a qualificação e a comercialização dos produtos. Criar pauta de reivindicações com os municípios vitivinícolas para a redução de tributação do setor, além de buscar alternativas para instalação da escola técnica com o foco na área.
- **3.12. VIAS DE PRODUÇÃO:** Dar manutenção adequada às estradas de produção, levando pavimentação asfáltica às principais vias do interior do município.

- **3.13. PROGRAMA MULHER CIDADÃ RURAL:** Criar ações que visam oferecer orientação em saúde, lazer e capacitação à mulher do meio rural.
- **3.14. SUCESSÃO FAMILIAR NO MEIO RURAL:** Continuar e ampliar o projeto Jovem na Zona Rural, incentivando a permanência dos jovens no meio rural.
- **3.15. FIBRA ÓTICA:** Viabilizar a instalação de fibra ótica nas principais comunidades, com o objetivo de melhorar o acesso à internet no interior.
- **3.16. PROGRAMA MAIS ÁGUA:** Assessoria e auxílio no licenciamento ambiental, proteção de nascentes, subsídio com máquinas pesadas terceirizadas para a abertura de açudes.
- **3.17. FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA:** Fomentar o desenvolvimento da agricultura e vitivinicultura, por meio de viagens técnicas, análise da água, solo e foliar.
- **3.18. ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES:** Incentivar a criação de abelhas, melhoramento da produção e registro no SIM.

4. OBRAS PÚBLICAS ESTRUTURAIS

- **4.1. REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA 25 DE JULHO:** Com projeto moderno, arborizado e com paisagismo especial, além da fiação subterrânea, com traçado que priorize os pedestres e motoristas. Locais dedicados ao lazer no decorrer da avenida, além da tão sonhada duplicação. No início, próximo ao pórtico do acesso sul, um quiosque de informações ao turista.
- 4.2. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NOVA TRENTO, DO IMIGRANTE E DA UVA E VINHO: A revitalização das praças compõem a melhoria dos pavimentos e mobiliário urbano como bancos, lixeiras, iluminação (todas em LED) e modernização de equipamentos de esporte, como barras de alongamento e academias ao ar livre, playground e parquinhos para as crianças e bons espaços de convívio. Também se propõe a criação de quiosques, que serão propriedades públicas, mas serão objeto de concorrência, gerando emprego, renda e um espaço público que funcione efetivamente.
- 4.3. CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RESTAURO DO MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO PEDRO ROSSI: Iniciar e finalizar o restauro do Museu e Arquivo Histórico Pedro Rossi.
- **4.4. SUBPREFEITURA DE OTÁVIO ROCHA E MATO PERSO**: Restauração das subprefeituras de Otávio Rocha e Mato Perso.
- **4.5. CONTINUAR REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DE NOVA ROMA:** Finalizar a revitalização da Estrada Antonio Soldatelli.
- **4.6. ESTRADA PARA ALFREDO CHAVES:** Reforma da VRS-814, que liga o município a Nova Pádua.
- **4.7. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ENTRE MATO PERSO E OTÁVIO ROCHA:** Desenvolvimento de projeto e execução da estrada que liga os distritos de Mato Perso e Otávio Rocha.
- **4.8. REVITALIZAR CICLOVIA DO ACESSO NORTE:** Melhorar a iluminação, dispor de lixeiras e pontos de hidratação, situados no passeio oeste.
- **4.9. ACESSOS ASFÁLTICOS:** Continuar o processo e ampliação do sistema viário com pavimentação no interior e cidade.
- **4.10. REVITALIZAÇÃO DO PÓRTICO DO ACESSO SUL:** Melhorar o cartão postal de Flores da Cunha, com algo que agrade a população.

5. PLANEJAMENTO URBANO

- **5.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL:** Revisão permanente do Plano Diretor, com especial atenção às áreas urbanizadas no interior do município.
- **5.2. ÁREAS PARA INDÚSTRIAS:** Incluir no Plano Diretor mais áreas para instalação de empresas, dotadas de infraestrutura e logística.
- **5.3. QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS:** Promover campanhas educativas de preservação de terrenos baldios e passeios públicos.
- **5.4. FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS:** Demarcar vias para o fluxo de veículos pesados e implantar estacionamento próprio para veículos de carga.
- **5.5. ANEL VIÁRIO:** Continuar a execução de soluções alternativas de trânsito no sistema viário com objetivo de ampliar o sistema viário do município.
- **5.6. VIAS URBANAS:** Dar manutenção às vias urbanas e pavimentar ruas dos bairros.
- **5.7. TREVOS DE ACESSO:** Viabilizar projetos para construção de trevos para acesso a empresas e comunidades localizadas às margens das rodovias vicinais e da ERS-122
- **5.8. ACESSO SUL:** Remodelação do prolongamento da Av. 25 de Julho com novos acessos, iluminação, ciclismo, paisagismo, arborização e Parklets.
- **5.9. ÁREA DE INTERESSE SOCIAL:** Avaliar e propor revisão de Área de Interesse Social (AIS) para o uso de habitação popular.
- **5.10. ESPAÇO ADMINISTRATIVO EM SÃO GOTARDO E NOVA ROMA:** Adquirir ou permutar área compatível para a construção de área de lazer, UBS, e outras estruturas administrativas em Nova Roma e São Gotardo.
- **5.11. CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS:** Regulamentar, mediante licitação, a cedência de espaços públicos, tais como prédios públicos não utilizados, praças e parques para exploração privada para atrair a comunidade e ajudar a cuidar do patrimônio público e sua segurança.

6. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

- **6.1. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA:** Continuar a ação para a ampliação, atração e concessão de incentivos às novas empresas e demais sistemas de produção, buscando a garantia de geração de emprego e, automaticamente, renda e riqueza às famílias.
- **6.2. CAPTAÇÃO DE RECURSOS E OPORTUNIDADES:** Qualificação, preparação e valorização de agentes públicos e da estrutura interna para o desenvolvimento de projetos para captação de recursos a níveis estadual e federal, para todas as áreas da administração pública.
- **6.3. ESCOLA TÉCNICA:** Apoiar a criação de escola técnica juntamente com as entidades representativas do município.
- **6.4. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO:** Facilitar ao cidadão o acesso às informações da administração (Portal da Transparência).
- **6.5. GESTÃO PARTICIPATIVA:** Dar continuidade às consultas à comunidade por meio dos conselhos, entidades representativas, movimentos comunitários, lideranças para gestão compartilhada.
- **6.6. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO:** Qualificação técnica e formação específica dos servidores municipais, para oportunizar ascensão salarial e profissional e promover políticas para motivação da categoria.
- **6.7. RESPONSABILIDADE FISCAL:** Lutar por maior participação dos municípios na receita fiscal.
- **6.8. TELEFONIA MÓVEL:** Buscar junto às operadoras de telefonia a melhoria e ampliação de sinal.

7. TURISMO

- **7.1. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E FAIXAS DE CICLOTURISMO:** Construir cidades mais humanas e sustentáveis, estimular e incentivar a implantação de ciclovias com finalidade utilitária ou lazer, desenvolvimento de programas com participação das escolas, comunidade e municípios.
- **7.2. ABERTURA PERMANENTE DO CAMPING DA VINDIMA:** Abertura permanente do Camping da Vindima com todas as obras finalizadas, tornando o local ponto referência de convívio e lazer.
- **7.3. PARKLETS EM ROTEIROS TURÍSTICOS:** Oferta de infraestrutura de água, bancos para descanso, USB com energia solar nos roteiros turísticos e de ciclismo.
- **7.4. PAISAGISMO DE RODOVIAS:** Implementação de refúgios, estacionamentos, via para peregrinos, com a devida sinalização.
- **7.5. PLANO MUNICIPAL DE TURISMO:** Implementar as políticas definidas no Plano Municipal de Turismo.
- **7.6. CULTURA PARA O TURISMO:** Promover, em parceria com a Educação, a formação de uma cultura voltada para o turismo. Uma das medidas vai ser a elevação ao nível de secretaria do departamento de cultura.
- **7.7. ROTEIROS TURÍSTICOS:** Incentivar a formação de grupos para atuar em roteiros de destino turístico em áreas urbanas e rurais, integrando turismo religioso, ecoturismo, enoturismo, turismo de eventos e outras vertentes.
- **7.8. PARQUE DA VINDIMA:** Manter e ampliar a infraestrutura do Parque da Vindima Eloy Kunz para a promoção e captação de eventos segmentados.
- **7.9. PARQUE DE EVENTOS ANTÔNIO DANTE OLIBONI:** Regulamentar o uso e a ocupação da estrutura do parque para ampliação dos espaços de tradições e outros eventos, com o aumento da área.
- **7.10. EVENTOS TURÍSTICOS:** Continuar apoiando eventos que auxiliem o município a divulgar suas potencialidades.
- **7.11. GASTRONOMIA:** Apoiar a divulgação e a qualificação dos serviços locais de gastronomia e enogastronomia.
- **7.12. INFRAESTRUTURA:** Incentivar a construção de novos empreendimentos na busca da qualificação do turismo receptivo.

- **7.13. IMPLEMENTAR MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DA CIDADE:** Espalhar, em pontos estratégicos do município, mapas para localização e turismo.
- **7.14. CRIAR O CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA:** Oferecer de estrutura física e de material humano para auxiliar os turistas que chegam ao município.

8. HABITAÇÃO

- **8.1. PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO SOCIAL:** Incentivar a iniciativa privada a produzir lotes e moradias para a população de baixa renda por meio do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).
- **8.2. REVITALIZAÇÃO DE MORADIAS:** Atualizar legislação do FUNHAP e ampliar recursos com o objetivo de melhorar as habitações
- **8.3. PARCERIA COM GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS:** Manter parcerias com os programas habitacionais do Governos Federal e Estadual.
- **8.4. ESTATUTO DA CIDADE:** Implementar as diretrizes do Estatuto das Cidades.
- **8.5. OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS:** Instrumentos para ampliação dos incentivos aos empreendedores locais na construção de habitação de interesse social.
- **8.6. APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DOS MUTUÁRIOS:** Com a realização de trabalho técnico social e realização de palestras de orientação sobre o viver em um local com condições de saneamento básico implantado.
- **8.7. LOTEAMENTO POPULAR:** Implementar loteamento popular com entrega do terreno e moradia financiado pelo órgão federal.
- **8.8. REFORMA DAS CASAS DA QUADRA 154 (BAIRRO UNIÃO):** Buscar recursos para reforma das casas dos atuais moradores.

9. TRÂNSITO

- **9.1. SUBSTITUIÇÃO DE NOVAS SINALEIRAS POR ROTATÓRIAS:** Com sinalização aos motoristas e pedestres transformando em canteiros floridos.
- **9.2. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL:** Melhorar e ampliar a sinalização horizontal e vertical de trânsito do município.
- **9.3. VAGAS DE ESTACIONAMENTO:** Incentivo à criação de vagas de estacionamento na área urbana.
- **9.4. MANTER E REFORMULAR ATIVIDADES DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO:** Desenvolver estratégias de fiscalização de mobilidade urbana, de maneira justa e educacional, sem lesar a comunidade.
- **9.5. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO:** Ampliar os programas para a educação do cidadão no trânsito.
- **9.6. PROGRAMA CALÇADA VIVA:** Transformar os locais de passeio público em obras de arte, além de reformar onde for necessário, trazendo segurança para todos os pedestres, desafogando o fluxo de carros nas vias e aumentando a trafegabilidade de pessoas nas calçadas.
- 9.7 CRIAÇÃO DO PROJETO 'RASPADINHA", SEMELHANTE AO MUNICÍPIO DE VACARIA: Projeto baseado na cidade de Vacaria.

10. SEGURANÇA PÚBLICA

- 10.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA TOTALMENTE EM LED: Realizar toda a troca de iluminação pública no município para o sistema em tecnologia LED, que apresenta inúmeros benefícios como economia de consumo (até 75% de economia energética em comparação com as lâmpadas convencionais) e também de manutenção (graças a longa vida útil do produto, reduzindo as necessidades de troca). Cabe destacar também como benefício a maior segurança aos munícipes gerados pelo sistema LED, uma vez que a tecnologia possui maior fluxo luminoso, reduz zonas de sombra tornando os ambientes urbanos mais iluminados e confortáveis para os frequentadores do local. Para além da questão econômica e segurança, o sistema é, também, mais sustentável, auxiliando nas demandas do meio ambiente.
- **10.2. CÂMERAS DE SEGURANÇA:** Aumentar a quantidade de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do nosso município.
- 10.3. MAIS POLICIAIS NA RUA: Incentivar o aumento de efetivo da Brigada Militar.
- **10.4 FORTALECIMENTO DO CONSEPRO:** Apoiar financeiramente o CONSEPRO para melhoria de auxílio-moradia a policiais, manutenção das casas funcionais para policiais nos distritos e localidades de maior adensamento populacional, manutenção mecânica das viaturas, aquisição de armas e material de informática.
- **10.5. MORADIA PARA POLICIAIS:** Incentivar a produção de lotes e habitações para policiais.
- **10.6. POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Estimular a parceria entre comunidade, entidades e poder público, com o intuito de criar uma política municipal de segurança pública.

11. EDUCAÇÃO

- **11.1. TRANSPORTE ESCOLAR 100% GRATUITO:** Transformar todo o transporte escolar e universitário gratuito, seja para os estudantes dentro do município, quanto fora, seja a nível infantil, fundamental, médio, técnico e/ou superior.
- **11.2. INCLUSÃO SOCIAL:** Adequar estrutura física e pedagógica para a inclusão de alunos com necessidades especiais.
- **11.3. ENSINO MÉDIO E SUPERIOR:** Manter as políticas de incentivo à formação universitária.
- **11.4. ESCOLA TÉCNICA:** Incentivar a criação de escola técnica para formação profissional nos segmentos da indústria, comércio, serviços e agronegócios.
- 11.5. AUTONOMIA FINANCEIRA: Manter a autonomia financeira das escolas.
- **11.6. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE:** Manter estratégias para resgatar a participação dos pais nas atividades e decisões escolares.
- **11.7. TRANSVERSALIDADE:** Integrar as políticas educacionais com a rede de serviços sociais.
- **11.8. ANALFABETISMO ZERO:** Reestruturar e manter as atividades do EJA (Educação de Jovens e Adultos) com o foco na alfabetização infantil para crianças de 0 a 3 anos de forma a zerar a lista de espera.
- **11.9. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL:** Ampliação da oferta de ensino em tempo integral desde a Educação Infantil aos anos finais do Ensino Fundamental, com aulas de Língua Estrangeira, laboratório de aprendizagem, aulas de dança, informática. música e outros.
- **11.10. TURNO INTEGRAL:** Aumentar o atendimento de alunos em turno integral na educação infantil e no ensino fundamental incluindo a oferta de projeto esportivo no Poliesportivo Municipal.
- **11.11. PROGRAMAS NACIONAIS E ESTADUAIS:** Incentivar a adoção de forma complementar, de projetos e programas de outras esferas de governo a exemplo da Escola Municipal Cívico-Militar Tancredo de Almeida Neves.
- **11.12. LIVROS DIDÁTICOS:** Aumento na compra de livros didáticos para a rede ensino.

- **11.13. CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM NOVA ROMA E SÃO GOTARDO:** Compromisso de zerar a fila de espera no município das famílias que necessitam de creche via vagas próprias/convênios.
- **11.14. CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIOS EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS:** Construir auditórios em todas as escolas municipais, incentivando apresentações artísticos culturais, fomentando o trabalho em equipe e demais habilidades que a arte proporciona.
- **11.15. MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES:** Pintura, implementação, adequação e modernização dos espaços escolares.
- **11.16. CURSOS PROFISSIONALIZANTES:** Parceria com escolas de cursos profissionalizantes em apoio à alunos acima de 15 anos e em situação de vulnerabilidade social.
- **11.17. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA:** Tecnologia nas escolas para qualificar o processo de ensino-aprendizagem (robótica, tablets, lousas digitais, notebooks, impressora 3D, câmeras de aula simultâneas, etc).
- **11.18. PORTAL EDUCACIONAL ESCOLA DE PAIS:** Comunicação direta escola e família.
- **11.19. REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR:** A partir da aprovação da Nova Base Nacional Curricular Comum, adequação dos currículos com a implantação da Educação Ambiental e Educação Financeira.
- **11.20. GESTÃO ESCOLAR:** Fortalecimento das gestões escolares com formação para gestores e implantação da gestão estratégica em todas as escolas, visando a qualidade da educação ofertada na rede municipal.
- **11.21. GESTÃO DEMOCRÁTICA:** Fortalecimento da gestão democrática continuada para conselhos escolares e CPMs, oportunizando maior participação nas decisões da escola e visando a qualidade da educação.
- **11.22. AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS:** Incentivar e apoiar ações da iniciativa privada nas áreas de educação em todos os níveis contemplando a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Graduação e Pós-graduação e cursos livres.
- **11.23. ESPAÇO ESCOLAR PARA AUTISTAS:** Adequação de um espaço qualificado para receber alunos diagnosticados com o espectro autista, para realizar um trabalho de ensino de maneira totalmente voltada a qualidade do ensino.

11.24. CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA ROMA E SÃO GOTARDO: Com a municipalização das escolas das comunidades Nova Roma e São Gotardo, há a necessidade de equipar com a estrutura adequada para receber o ensino, construindo prédios.

12. CULTURA

- **12.1. CRIAÇÃO DA CASA ITALIANA**: Local onde será realizado oficinas voltadas às atividades de fomento e preservação da cultura da imigração italiana.
- **12.2. CASA DE CULTURA FLÁVIO LUIS FERRARINI**: Transformar a Casa de Cultura Flávio Luis Ferrarini num local destinado à promoção da cultura.
- 12.3. TOMBAMENTO, REGISTRO, PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE **PATRIMÔNIOS:** Preservar a história e a cultura da cidade.
- **12.4. INTEGRAÇÃO CULTURAL:** Promover a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, em especial o Turismo Cultural.
- **12.5. EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MUNICÍPIO:** Ampliar as ações de Educação Patrimonial no município de acordo com a Base Nacional Comum Curricular prevista no documento "Currículo da rede municipal de educação anos iniciais".
- **12.6. CONCLUSÃO DO ANFITEATRO:** Incentivar a produção, difusão e a fruição cultural na Casa de Cultura Flávio Luis Ferrarini, bem como concluir o anfiteatro.
- **12.7. INTEGRAÇÃO CULTURAL NAS AÇÕES MUNICIPAIS DE CULTURA:** Promover a diversidade das expressões culturais e fortalecer a relação entre a cultura e áreas como a educação, o meio ambiente, o turismo, a ciência e novas tecnologias.
- **12.8. CASARÃO DOS VERONESE:** Criar uma cultura de visitas e eventos, mantendo, por meio de uma parceria público privada, o Casarão dos Veronese aberto a toda comunidade, além dos turistas.
- **12.9. FEIRAS E FESTIVAIS:** Implementar ações nas áreas de arte, artesanato e música com a revitalização de eventos específicos que contemplem estas áreas a exemplo da Arte Nossa e Vindima da Canção.
- **12.10. ISENÇÃO DE IPTU:** Isentar do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) os proprietários de bens tombados que os mantêm em bom estado de conservação, de acordo com o Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001).
- **12.11. CULTURA SOCIAL:** Estimular as culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais, com a finalidade de registro e transmissão de memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.

- **12.12. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL:** Estimular, valorizar e fomentar as associações, clubes, grupos e sociedades do interior que são responsáveis por realizar iniciativas que valorizam e exaltam todos os viés culturais do município.
- **12.13. CONSELHO DE CULTURA:** Fortalecer o conselho de cultura e todas as entidades que promovem a cultura.
- **12.14. CASA DE CULTURA:** Conclusão da Casa da Cultura. Montagem e manutenção de um calendário diversificado de atividades culturais.
- **12.15. EVENTOS CULTURAIS:** Continuar com a promoção da Feira do Livro, apresentação de shows culturais e artísticos e apoio a entidades e associações culturais e artísticas.

13. SAÚDE

- **13.1. CONCLUIR AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE IRMÃ BENEDITA ZORZI:** Concluir a ampliação do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.
- **13.2. IMPLANTAÇÃO DO PSE:** Programa Saúde na Escola: Parceria Municipal entre equipes de saúde da assistência básica e de educação, no planejamento, execução e monitoramento de ações de prevenção, promoção e ampliação das condições da saúde dos educandos da rede ensino municipal.
- **13.3. DESCENTRALIZAÇÃO:** Manter Unidades de Saúde e o programa federal Estratégia de Saúde da Família (ESF) nos bairros mais populosos.
- **13.4. SAÚDE PREVENTIVA:** Intensificar campanhas de prevenção a dependências químicas incluindo alcoolismo, obesidade, hipertensão na comunidade.
- **13.5. ESPECIALIDADES MÉDICAS:** Ampliar o atendimento de especialidades médicas e qualificar o atendimento para a realização de exames. Ou seja, trazer os médicos para Flores da Cunha.
- **13.6. MEDICAMENTOS:** Garantir medicamentos básicos de uso contínuo, ampliando o leque de medicamentos.
- 13.7. CAPACITAÇÕES: Capacitar equipes técnicas das UBSs.
- **13.8. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO:** Ampliar atendimento a idosos e a dependentes químicos, oferecendo auxílio às famílias.
- **13.9. CONVÊNIO COM O HOSPITAL:** Manter e fiscalizar o convênio com o Hospital Nossa Senhora de Fátima, para suprir suas necessidades a fim de atender toda a comunidade.
- **13.10. AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE VACINAS**: Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, sem fechar ao meio dia.
- **13.11. TELEAGENDAMENTO:** Agendamento de consultas eletivas com clínico geral, pediatria, ginecologista e dentista por meio de simples ligação telefônica, além de aplicativo.
- **13.12. AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**: Consiste em ações desenvolvidas pelo Município que objetivam a promoção e a prevenção da saúde bucal dos cidadãos e a todos os alunos da rede municipal, estadual e privada de educação.

- **13.13. CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA SESC SORRINDO PARA O FUTURO:** Parceria com o SESC e as secretarias municipais de Saúde e Educação, onde são desenvolvidas atividades nas escolas relativas à prevenção e aos cuidados com a saúde bucal, por meio de palestras, distribuição de kits com escova, pasta e fio dental, além de uma cartilha de atividades relacionados à saúde bucal.
- **13.14. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SORRISO FLORENSE**: Baseado no programa Brasil Sorridente, do Governo Federal, criar o programa Sorriso Florense, realizado por meio da secretaria de Saúde municipal, que oferece serviço de próteses dentárias gratuitas aos usuários do SUS.
- **13.15. PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL:** Visa um acompanhamento médico especializado nos jovens, com um conjunto de ações articuladas, a serem implementadas na Rede de Atenção à Saúde do SUS, prevenindo casos de obesidade na primeira ou segunda infância.
- **13.16.** CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMAGRECER: Implantação do Programa EMAGRECER, promovendo a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares mais saudáveis, ministrado por psicólogo e nutricionista através de orientação aos participantes quanto à reeducação alimentar, ao emagrecimento saudável e a manutenção do peso ideal.
- 13.17. CONTINUIDADE E FOMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE E CONTROLE AO TABAGISMO: Objetivo de ajudar os participantes a pararem de fumar, fornecendo-lhes todas as informações e estratégias necessárias para direcionar seus próprios esforços nesse sentido. Ele consiste de uma forma de abordagem ativa e pragmática, em que os participantes são incentivados a aplicar o que aprenderam com o Programa em outros aspectos de sua vida.
- **13.18. CATARATAS ZERO:** Disponibilizar, por meio da secretaria, a realização de cirurgias de cataratas para usuários do SUS.
- **13.19. IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO MAGNÉTICO DO SUS:** Permitindo que cada cidadão tenha seu cartão por mais tempo.
- **13.20.** CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE: Reduzir o tempo de espera e aumentar a quantidade de cirurgias eletivas e exames de alta complexidade.

14. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **14.1. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:** Criar o Conselho Municipal da Juventude, para promover e estimular a ampla participação das novas gerações, do movimento estudantil e demais agremiações de juventude.
- 14.2. GRUPOS DE CONVIVÊNCIA: Manter e ampliar os grupos de convivência.
- 14.3. PRIMEIRA INFÂNCIA: Implantar o programa Primeira Infância Melhor (PIM).
- **14.4. PREVENÇÃO ÀS DROGAS:** Manter programa contínuo voltado à prevenção de drogas, com a inserção em atividades esportivas, culturais e de lazer.
- **14.5. POLÍTICA PARA AS MULHERES:** Constituição do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.
- **14.6. POLÍTICA PARA OS IDOSOS:** Criar e ampliar atividades permanentes para integração, lazer e entretenimento para idosos.
- **14.7. CONSELHO TUTELAR:** Um servidor permanente para o trabalho administrativo.
- **14.8. CURSOS DE CAPACITAÇÃO:** Realização de cursos de capacitação profissional com foco em diversos segmentos econômicos qualificando mão de obra conforme a demanda no município.
- **14.9. AMPLIAR AS AÇÕES DO CREAS:** Fortalecer o trabalho protetivo do CREAS com vistas a ampliar o público atendido, mulher vítima de violência doméstica, criança e adolescente vítima de negligência, idoso vítima de abandono, etc.
- **14.10. INTEGRAR AS AÇÕES NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER:** Juntar forças com entidades de segurança pública, buscando a instalação da delegacia da mulher no município, a fim de extinguir casos de violência contra a mulher em Flores da Cunha.
- **14.11. AMPLIAR AS AÇÕES DO CRAS:** Fortalecer o trabalho preventivo do CRAS.
- **14.12. AVALIAR IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RENDA MÍNIMA MUNICIPAL:** Para famílias em situação de extrema pobreza, por tempo determinado e com vistas a superação da vulnerabilidade social.
- **14.13. FAZER VALER AS LEIS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Muitas leis municipais na área de desenvolvimento social não são aplicadas.

15. ESPORTE, CULTURA E LAZER

- **15.1. PROJETO TALENTOS DO ESPORTE:** Esporte gratuito no fim de semana com profissionais de educação física para várias modalidades de esportes para alunos municipais, a fim de descobrir novos talentos.
- **15.2. INFRAESTRUTURA:** Criar estruturas físicas adequadas para a prática de esportes nas escolas e comunidades, além de espaços específicos da prática de esporte e lazer no município.
- **15.3. CEMEL:** Melhorias e pavimentação da pista atlética, campo de grama sintética, instalação de academia de saúde e a iluminação adequada para a prática de esportes a noite.
- **15.4. MELHORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS:** Revitalizar as praças Nova Trento e do Imigrante, disponibilizar equipamentos para a prática de atividades físicas; ampliar ciclovias e construir áreas para caminhadas.
- **15.5. COMPETIÇÕES ESPORTIVAS:** Manter, profissionalizar, fomentar e reformular todas as competições esportivas e de esportes individuais, ciclismo, rústicas e passeios. Criar seleções municipais para representar o município em várias categorias e envolver as comunidades do interior com sedes para os principais campeonatos.
- **15.6. FORTALECER O BOLSA ATLETA:** Investir, financeiramente, nos atletas de diversas modalidades.